



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2439/2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A FESTA DO PADROEIRO SANTO TOMÁS DE AQUINO, REALIZADA ANUALMENTE – IGREJA MATRIZ DO RETIRO.

Art. 1º - Fica declarado como **PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL** do Município de Petrópolis/RJ, a **FESTA DO PADROEIRO SANTO TOMÁS DE AQUINO**, realizada anualmente no mês de janeiro pela Igreja Matriz do Retiro, bem como suas manifestações artístico-culturais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá no que couber através do órgão competente ajudar com a realização dos festejos dispostos no caput.

Art. 3º - A **FESTA DO PADROEIRO SANTO TOMÁS DE AQUINO** será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A devoção a São Tomás de Aquino em Petrópolis remonta à década de 1840, quando a família proprietária do sítio São Luís fizera uma promessa ao Santo em favor da cura de seu filho enfermo, Tomás. Obtido o milagre, erigiu-se uma capela em honra ao onomástico do herdeiro. há o registro que em 1901 a capela foi reconstruída e, em 1983, ampliada por iniciativa do então Bispo de Petrópolis, D. Manoel Pedro da Cunha Cintra. no ano de 2005 foi elevada a paróquia por Dom Felippo Santoro e atende toda a comunidade do Retiro.

A Igreja Santo Tomás de Aquino foi totalmente reformada no ano de 2023, sendo realizada a entrega e a dedicação no dia 05/11/23, a celebração foi

presidida pelo Bispo Diocesano Dom Gregório Paixão.

A Matriz está localizada na rota turística do município de Petrópolis, além de estar próximo de outros pontos turísticos da cidade, está presente no interior da Igreja, as relíquias de Santo Tomás de Aquino.

Dada a antiguidade e a perpetuação da devoção ao Santo, às portas da celebração do jubileu de 20 anos de criação da paróquia, solicitamos a aprovação que a festa de São Tomás de Aquino, ao dia 28 de Janeiro, seja considerada como patrimônio cultural imaterial da cidade de Petrópolis e entre no calendário oficial do município.

Assim, pela importância da matéria, este Vereador conta com o apoio de seus pares, para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador